

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2287A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	3
Poder Legislativo	22
Conselhos Municipais	22



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 311, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.400,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda de aluguel social – Lei Municipal nº 4.141, de 03 de junho de 2024 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, §1º, VII, da Lei Municipal nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da administração direta em favor da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), destinados à seguinte dotação:

	9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS			
02.09.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.03	02.09.03.339036.16.482.0006.2.028.91.1000598	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 819)	R\$ 11.400,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 12 de agosto de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - DECRETO Nº 311, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.****Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11**

A presente movimentação justifica-se pela necessidade de suplementação da ficha 819, por Superávit Financeiro, tendo por finalidade complementar a dotação orçamentária destinada a pagamento dos beneficiários do auxílio ALUGUEL SOCIAL "Lei 4141 de 03 de junho de 2024". O crédito destinado ao pagamento do Auxílio Aluguel Social contribuirá para a melhoria dos indicadores relacionados à assistência social e à habitação, ampliando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e garantindo acesso temporário a condições adequadas de moradia. A medida também contribuirá para a redução do número de famílias em situação de risco habitacional e para o fortalecimento da proteção social no Município.

Não há anulação de dotação orçamentária.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, VII, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao cumprimento da meta 16.7 do Programa 0008 do Plano Plurianual, visando garantir proteção social e condições mínimas de moradia às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a promoção da dignidade e melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com o programa "Salto que Desenvolve, Planeja e Avança".

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL**PORTARIA MUNICIPAL Nº 387 DE 4 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ORLANDO NUNCIATO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.XXX.XXX-0, inscrito no CPF/MF nº 072.XXX.XXX-89, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX2 do cargo **ASSESSOR - SECRETARIA DE GOVERNO**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. NOMEAR o referido empregado para ocupar o cargo **ASSESSOR 2 - SECRETARIA DE GOVERNO**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e

suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 388 DE 4 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. **KAREN LETICIA LEITE**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 54.XXX.XXX-7 e da CTPS nº 4XXXXXX7, Série nº XXX0, inscrita no CPF sob nº 439.XXX.XXX-00 e no PIS sob nº 16XXXXXXXXX1, para ocupar o cargo **ASSESSOR - SECRETARIA DE GOVERNO**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 4 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 396 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **VANIA ROCHA LAMMOGLIA** brasileira, casada, portadora do RG nº 08.XXX.XXX-3, inscrita no CPF sob o nº 150.XXX.XXX-12 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX2, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 3 PCD, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 397 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ELLEN RODRIGUES PINHEIRO** brasileira, solteira, portadora do RG nº 58.XXX.XXX-3, inscrita no CPF sob o nº 475.XXX.XXX-07 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX4, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 4 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 398 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FABIO PRANSTETER OLIVEIRA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 56.XXX.XXX-6, inscrito no CPF sob o nº 454.XXX.XXX-28 e no PIS sob o nº 26XXXXXXXXX0, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 5 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas

posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 399 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **PAULO HENRIQUE PALUDETTI** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 56.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob o nº 415.XXX.XXX-58 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX9, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 4 AFRO, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 400 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 27.XXX.XXX-5, inscrito no CPF sob o nº 268.XXX.XXX-40 e no PIS sob o nº 18XXXXXXXXX8, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 6 Edital nº 1/2026 constante na



Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 401 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GUSTAVO LASNEAUX LEAL** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 29.XXX.XXX-7, inscrito no CPF sob o nº 141.XXX.XXX-67 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX6, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 9 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 402 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GUILHERME LORENCON MISSAO** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 57.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob o nº 433.XXX.XXX-69 e no PIS sob o nº 13XXXXXXXXX5, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 5 PCD, Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas

posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 403 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **BRUNO SENA ROQUE VACILOTTO** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 63.XXX.XXX-6, inscrito no CPF sob o nº 521.XXX.XXX-01 e no PIS sob o nº 26XXXXXXXXX7, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 12 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 404 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LEVI DA SILVA MARTINS** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 08.XXX.XXX-7, inscrito no CPF sob o nº 793.XXX.XXX-15 e no PIS sob o nº 11XXXXXXXXX4, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 5 AFRO, Edital nº 1/2026



constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 405 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ARIOVALDO GUTIERRI** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 28.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o nº 277.XXX.XXX-85 e no PIS sob o nº 26XXXXXXXXX9, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 13 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 406 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANDRE BRAZ DOS ANJOS** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 53.XXX.XXX-5, inscrito no CPF sob o nº 463.XXX.XXX-20 e no PIS sob o nº 15XXXXXXXXX6, para ocupar o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS I**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 2 Edital nº 1/2026 constante na Lei

Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 407 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA ELISA CAMARGO DE ARAUJO LIMA** brasileira, casada, portadora do RG nº 57.XXX.XXX-6, inscrita no CPF sob o nº 498.XXX.XXX-05 e no PIS sob o nº 13XXXXXXXXX2, para ocupar o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS I**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 3 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 408 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA JOSE PETRI DA SILVA** brasileira, casada, portadora do RG nº 12.XXX.XXX-2, inscrita no CPF sob o nº 008.XXX.XXX-70 e no PIS sob o nº 11XXXXXXXXX5, para ocupar o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS I**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 4 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 409 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUCAS SOARES VIANA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 381.XXX.XXX-23, inscrito no CPF sob o nº 381.XXX.XXX-23 e no PIS sob o nº 11XXXXXXXXX4, para ocupar o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS I**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 5 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 410 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ERICA PERES SIQUEIRA** brasileira, casada, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-6, inscrita no CPF sob o nº 229.XXX.XXX-65 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX8, para ocupar o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS I**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 7 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 411 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANIELA BARBOZANO RAVELI** brasileira, casada, portadora do RG nº 42.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 342.XXX.XXX-88 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX8, para ocupar o emprego de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - B - ARTES**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, classificação nº 1 Edital nº 1/2026 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 412 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 350/2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 350/2026**, que nomeou a Sra. **CAROLINA TEODORA DE JESUS MACIEL DOS SANTOS GALVAO** para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de desistência apresentada pela candidata, constante do Protocolo 22.866/2026;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em razão da desistência expressa da candidata, a **Portaria nº 350/2026**, que nomeou a Sra. **CAROLINA TEODORA DE**



JESUS MACIEL DOS SANTOS GALVAO para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de agosto de 2026, com a devida publicidade

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 413 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 364/2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 364/2026**, que nomeou o Sr. **FELIPE PANTANO DE PAULA** para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**;

CONSIDERANDO a manifestação expressa de desistência apresentada pelo candidato, constante do Protocolo 22.987/2026;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em razão da desistência expressa do candidato, a **Portaria nº 364/2026**, que nomeou o Sr. **FELIPE PANTANO DE PAULA** para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de agosto de 2026, com a devida publicidade

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 414 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Sra. **AGUEDA VIRGINIA BRIZOLA SILVA**, Subsecretário de Serviços em Saúde, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria de Saúde, onde o Secretário titular da pasta o Sr. **FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO**, estará ausente no período de 10/08/2026 a 24/08/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de agosto de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 3269/2026

Aviso de Dispensa nº 294/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, sendo 08 unidades, no valor unitário de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos), com a empresa **SILVA'S E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97**.

A aquisição de toners é necessária para garantir o funcionamento da impressora utilizada pela equipe da Zeladoria. O material é essencial para a impressão de documentos, ordens de serviço, relatórios e demais atividades administrativas do setor. A compra tem como objetivo evitar a interrupção dos serviços por falta de suprimentos, garantindo a continuidade das atividades e o bom atendimento às demandas da Secretaria de Administração.

Município de Salto, 11 de agosto de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2997/2026

Aviso de Dispensa nº 293/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Educação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e equipamentos multifuncionais pertencentes às unidades escolares contempladas pelo Prêmio Excelência Educacional, incluso mão de obra, substituição de peças e componentes defeituosos, revisões, regulagens, limpeza técnica e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, no valor total da contratação de R\$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais), com a empresa **CELIO FRANCISCHINELLI, CNPJ: 07.591.335/0001-70**.

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e equipamentos multifuncionais pertencentes às unidades escolares CEMUS I, CEMUS V, CEMUS VII, CEMUS VIII, CEMUS X e CEMUS XI, contempladas com recursos do Prêmio Excelência Educacional. Os equipamentos apresentam falhas que



comprometem seu adequado funcionamento, tais como manchas nas impressões, falhas na alimentação de papel, desgaste de roletes, problemas em módulos de scanner, necessidade de substituição de unidades fusoras, caixas reveladoras, unidades de imagem e demais componentes essenciais para a execução das atividades administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Município de Salto, 11 de agosto de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

.....

**PUBLICAÇÃO GP 35/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITE DA VAGA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto **para realização do aceite de vaga e envio da documentação obrigatória, por meio digital, no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação, ou seja, **QUINTA E SEXTA-FEIRA (13 e 14 de AGOSTO de 2026)**, sob pena de perda da vaga.

AUXILIAR DE FARMACIA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 003/2025	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
MATHEUS GENTIL ALVES		13/02/2007	14
ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO		19/07/1963	15
NELSON ERMILOFF BAPTISTA PEREIRA		26/05/1965	16

COORDENADOR PEDAGÓGICO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
HELEN CAMPOS TELES SOARES		24/01/1996	9

COORDENADOR PEDAGÓGICO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
DALILA FERNANDES DE LIMA		16/05/1980	42
TATIANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS		24/11/1985	43
THAIS SIQUEIRA REGUIN		30/10/1992	44

DIRETOR DE ESCOLA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
KATIA MARQUES DIAS		02/01/1968	14

PSICOLOGO EDUCACIONAL LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
MARCELLA LEONARDI GENTILE		22/05/2000	5

PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO DIGITAL - INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Para realizar a entrega digital dos documentos, utilize um e-mail pessoal válido, reúna previamente toda a documentação necessária, consulte o edital para verificar os requisitos específicos ao seu cargo e reserve cerca de 1 hora para concluir o processo. Recomenda-se o uso de computador. Os documentos devem ser enviados, preferencialmente, digitalizados. Caso utilize fotos, garanta que estejam nítidas, bem iluminadas e com todas as informações legíveis.

01. DOCUMENTOS

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



- **01 FOTO FORMATO DIGITAL SEMELHANTE A 3X4** (pode ser tirada com celular, fundo branco, rosto visível, sem poses e filtros, e sem uso de inteligência artificial).
- **CARTEIRA DE TRABALHO – DIGITAL** (arquivo digital de dados pessoais emitido pelo app);
- **CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO** (candidato do sexo masculino, pode ser emitida no site Alistamento Online ou presencialmente na Junta Militar);
- **RG** (Deve conter nome atualizado conforme certidão/estado civil);
- **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF** (comprovante emitido no site da Receita Federal);
- **TÍTULO DE ELEITOR** (Com nome atualizado e quite com suas obrigações eleitorais);
- **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO – 2024** (certidão de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- **PIS /PASEP /NIT ou NIS** (Extrato, declaração do banco, cartão cidadão *ou* consulta nos sites e Aplicativos: Meu INSS/Caixa Tem/Caixa Trabalhador) mesmo em caso de primeiro emprego a consulta deve ser realizada);
- **COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL** (Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação ou União Estável);
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CPF DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS** (apenas se o candidato tiver filhos nesta idade);
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE** (Com CEP atualizado - Contas de Consumo: Luz, Gás, Telefone Fixo, *em nome do(a) servidor(a), cônjuge ou pais*; ou Extrato bancário ou Fatura de cartão de crédito em nome do(a) candidato(a));
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE** – Diploma ou Certificado de Conclusão conforme requisitos do cargo no edital.
- **REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE DO REGISTRO** (para os cargos que exigem, as certidões geralmente podem ser emitidas online, consulte o site oficial do Conselho Regional);
- **CERTIDÃO/DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A EXPERIÊNCIA** (emitidas por empregadores que comprove a experiência, *apenas para cargos com este requisito de cargo no edital*)
- **CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL** (emitido no site oficial do Governo Federal – Polícia Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)
- **CURRÍCULO ATUALIZADO**
- **COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA ITAÚ CONSTANDO NOME DO CANDIDATO** (Cartão magnético ou extrato bancário); caso o candidato não possua conta neste banco forneceremos as orientações para a abertura após o envio e conferência dos demais documentos.

02.CADASTRO NA PLATAFORMA PREFEITURA DIGITAL

02.1 Unicamente no período de até **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação, ou seja, **QUINTA E SEXTA-FEIRA (13 e 14 de AGOSTO de 2026)**, até as 23h59 do último dia do prazo, os candidatos deverão enviar a documentação por meio do Prefeitura Digital, no site <https://operacoes.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KT4YWE7R4WDHH5CFPV9YEFFD&s=salto> OU <https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp> e localizar Protocolo - Admissão Digital - Convocação Concurso/Processo Seletivo.

02.2 Na plataforma, o candidato deverá realizar o login no sistema Prefeitura Digital com seu e-mail e senha. E, caso ainda não possua cadastro, será necessário realizá-lo, no topo da tela há o botão Cadastrar, após clicar insira um e-mail válido, após siga e preencha as informações solicitadas pelo sistema.

02.2.1 O protocolo deverá ser aberto por meio do cadastro no sistema Prefeitura Digital do próprio candidato, e não de terceiros.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



02.3 Após o login, a plataforma direcionará o candidato para a abertura do protocolo eletrônico “Admissão Digital - Convocação Concurso/Processo Seletivo”, que estará organizado em formato de campos de preenchimento e campos em que devem ser inclusos anexos.

02.3.1 Serão indeferidos os protocolos abertos em assuntos divergentes do indicado no subitem 02.1 e 02.3.

02.4 Deverá ser aberto apenas 01 (um) protocolo de admissão para cada convocação.

03. PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES E ENVIO DOS DOCUMENTOS

03.1 No protocolo de admissão, o candidato deverá:

- a) Preencher integralmente todos os campos solicitados;
- b) Verifique os campos obrigatórios identificados com (*) e certifique-se de que foram preenchidos.
- c) Anexar os documentos exigidos, observando a relação disponibilizada na própria plataforma;
- d) Certificar-se de que os arquivos estejam legíveis, completos, sem rasuras ou recortes e, preferencialmente, em formato PDF ou JPG;
- e) Digitalizar e anexar cada documento em arquivo separado.
Importante: documentos com frente e verso deverão ser digitalizados preferencialmente em um único arquivo.
- f) Conferir todas as informações prestadas antes da finalização do protocolo. Caso exista alguma inconsistência, o sistema indicará o que precisa ser corrigido.
- g) Após preencher os dados e anexar os documentos, utilize a opção de assinatura eletrônica (preferencialmente escolha a senha GOV) disponibilizada na plataforma.
- h) Quando todos os requisitos forem atendidos, o botão “Protocolar” será habilitado. Clique em “Protocolar” para enviar definitivamente o processo eletrônico à Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

03.2 Após o envio do protocolo, não será possível realizar alterações nas informações ou documentos encaminhados.

03.3 A responsabilidade pelo correto envio da documentação é exclusiva do candidato.

04. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMISSIONAL

04.1 A continuidade do processo admissional ocorrerá na mesma plataforma eletrônica utilizada para o envio da documentação.

04.2 O candidato deverá acompanhar regularmente as mensagens, orientações e eventuais solicitações complementares encaminhadas pela equipe responsável pela admissão através da plataforma eletrônica (item 04.1).



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



04.3 Caso necessário, poderão ser solicitados documentos adicionais ou correções, que deverão ser atendidos dentro dos prazos estabelecidos. Por isso, é importante que o candidato acompanhe atentamente todo o processo para que, quando necessário, encaminhe os documentos solicitados dentro do prazo estipulado. O não atendimento às solicitações dentro do prazo poderá resultar na eliminação do candidato do certame.

04.4 Constitui prerrogativa da Subsecretaria de Gestão de Pessoas solicitar, eventualmente, a apresentação de documentos originais, a fim de subsidiar análises e decisões de sua competência.

05. DESISTÊNCIA DA VAGA

05.1 O candidato que não possuir interesse em assumir a vaga deverá formalizar sua desistência mediante o preenchimento do Termo de Desistência enviado em seu e-mail e encaminhá-lo, devidamente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico: gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

05.2 O não envio da documentação no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, conforme legislação vigente.

06. DISPOSIÇÕES FINAIS

06.1 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza por problemas que impeçam o recebimento da documentação, decorrentes de falhas técnicas em equipamentos ou sistemas, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade de serviços de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio dentro do prazo estabelecido.

06.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações, comunicados e orientações disponibilizados na plataforma eletrônica.

06.3 Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Salto, por meio dos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8520 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

Salto, 12 de agosto de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 419 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS TURMAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar, no curso de Processos Administrativos Disciplinares e nas Sindicâncias, as garantias fundamentais dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.572, de 24 de março de 2016, que regulamentou os Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

RESOLVE

Art 1º. Designar o Secretário Municipal de Administração e Governo Digital, **Dr. Felipe Kormann Stefani** e a Subsecretária de Administração e Governo Digital e a **Sra. Devaneide Aparecida Cabral**, como Autoridades Instauradoras dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art 2º. Ficam designados para compor a **1ª TURMA DA COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES** os empregados públicos municipais Sr. **LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Sr. **ARTHUR PADOVANI BIZAN** e Sra. **ROSEMAIRE DA SILVA** para que, sem prejuízos a suas funções, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, com mandato de 12 meses, com competência para instauração, instrução e processamento de sindicâncias requisitadas pelo E. TCESP.

Art 3º. Ficam designados para compor a **2ª TURMA DA COMISSÃO DE SINDICANCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES** os empregados públicos municipais Sra. **INGRID FRANCIELE DA SILVA**, Sra. **HAILA ALENCAR DOS SANTOS** e a Sra. **TALITA DE CASTRO GARCIA DA COSTA** para que, sem prejuízos a suas funções, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, com mandato de 12 meses, com competência residual, nos termos da Lei 3.972/2016.

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/9078-4D47-6A3F-714F> e informe o código 9078-4D47-6A3F-714F





Art 4º. Fica designada para atuar como **DEFENSORA DATIVA**, a empregada pública municipal, Sra. **ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA**, com atribuição de atuar entre seus pares, nos casos de revelia, para assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250, de 01 de junho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aos 11 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Governo Digital em 11 de agosto de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI
Secretário de Administração e Governo Digital

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/9078-4D47-6A3F-714F> e informe o código 9078-4D47-6A3F-714F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9078-4D47-6A3F-714F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE KORMANN STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-73) em 11/08/2026 16:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 11/08/2026 17:04:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/9078-4D47-6A3F-714F>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.209, de 18 de junho de 2025, e ao Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026, CONVOCA os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que optaram por concorrer às vagas reservadas e que foram aprovados no Concurso Público nº 001/2026, para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO AVENIDA TRANQUILLO GIANNINI, 861 DISTRITO INDUSTRIAL - SALTO/SP CEP: 13329-600	
DATA: 19/08/2026 – Quarta-Feira HORÁRIO: 10H00	
INSPECTOR DE ALUNOS LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
TIAGO CRISTIAN DOS SANTOS	6

01. Da Convocação

01.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local, dia e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade com foto (original);
- b) formulário de Autodeclaração Racial, devidamente preenchido e assinado.

01.2. O candidato deverá observar as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026, da Lei Municipal nº 4.209/2025 e do Decreto Municipal nº 243/2026.

01.3. Não será realizado procedimento de heteroidentificação em data ou horário diversos dos estabelecidos neste Edital.

01.4. Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado pelo candidato.

01.5. O candidato que deixar de comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, nos termos do §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 243/2026.

01.6. Não será permitida a presença de acompanhantes durante a realização do procedimento, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

02. Do procedimento de heteroidentificação do candidato autodeclarado preto ou pardo

02.1. O procedimento de heteroidentificação do candidato autodeclarado preto ou pardo irá basear-se no fenótipo.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



02.2. Estabelece-se, como fenótipo, o conjunto de características físicas observáveis do indivíduo que possibilitam o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo, apresentadas pelo candidato no momento da realização do procedimento.

02.3 Não serão considerados documentos, fotografias antigas, certidões ou reconhecimentos obtidos em outros concursos públicos.

02.4. O procedimento de heteroidentificação do candidato autodeclarado preto ou pardo, poderá ser realizado por meio de gravação de vídeo, autorizada pelo candidato, a qual será submetida à análise exclusiva da Comissão de Heteroidentificação, conforme artigo 8º do Decreto Municipal nº 243/2026.

02.5. Durante o procedimento de heteroidentificação o candidato não poderá fazer o uso de maquiagem, máscara e de adereços como óculos, bonés, lenços, turbantes, touca, brincos, colares ou quaisquer outros objetos similares.

02.6. Recomenda-se que o candidato use roupas claras e sem estampas bem como evitar aquelas que impeçam ou dificultem a aferição fenótica da sua condição declarada.

02.7. As deliberações da Comissão ocorrerão sem a presença dos candidatos e serão tomadas pela maioria de seus membros.

02.8. Em caso de dúvida razoável acerca do fenótipo do candidato, prevalecerá a presunção relativa de veracidade da autodeclaração.

03. Das Disposições Finais

03.1. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

03.2. As informações pessoais, os arquivos e as documentações provenientes do procedimento de heteroidentificação de cada candidato serão tratados com observância da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

03.3 Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Salto, por meio dos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8530 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

Salto, 12 de agosto de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao disposto no **Edital do Concurso Público CPPETS nº 001/2026**, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, torna pública a data, os horários e o local de realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, de caráter eliminatório, e **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados a comparecerem munidos de documento oficial de identificação com foto.

Data: 18/08/2026 – TERÇA-FEIRA – Horário: 09h Local: CASA DO SERVIDOR Endereço: Rua Tiradentes, 148 – Centro – Salto/SP	Classif.
SILVANA FERREIRA SALES	8 AFRO

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 3.761/2018 e com o Decreto Municipal nº 57/2019, que regulamentam os procedimentos aplicáveis à avaliação psicológica para ingresso no serviço público municipal.
- Não haverá concessão de avaliação em data, horário ou local distintos dos estabelecidos nesta convocação, nem possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de data, independentemente do motivo alegado pelo candidato.
- Conforme item 12.02.02.01 do Edital, não será permitida, em hipótese alguma, a realização da avaliação em outro dia, horário ou local que não o expressamente designado nesta convocação.

Salto, 12 de agosto de 2026 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no **Edital do Concurso Público nº 01/2026**, na **Lei Municipal nº 4.209, de 18 de junho de 2025**, no **Decreto Municipal nº 243, de 29 de maio de 2026** e no **Decreto Municipal nº 269, de 03 de julho de 2026**, torna público o **Resultado FINAL do Procedimento de Heteroidentificação** realizado nos dias 01, 22 e 29 de julho de 2026 e 12 de agosto de 2026, dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos que optaram por concorrer às vagas reservadas.

Após a apreciação e análise dos recursos apresentados pela **Comissão Recursal de Heteroidentificação**, cujas decisões são definitivas na esfera administrativa, os candidatos que tiveram sua autodeclaração **DEFERIDA**, inclusive em sede de recurso, passam a constar na relação final abaixo, juntamente com os demais candidatos anteriormente deferidos.

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS

ASSISTENTE DE DIREÇÃO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
GUSTAVO BRAYAN DE CAMARGO NOGUEIRA	3
JANICE SILVA MACIEL	4
DAYANE SORIO RIBEIRO	5
ALESSANDRA SANTOS DE AZEVEDO	6
BRUNA NAYARA MERCURI BERTOLINI	8
ALEXANDRE SANTOS VIEIRA	9

AUXILIAR ADMINISTRATIVO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
KLEBER PEREIRA DE LIMA	2
PAULO HENRIQUE PALUDETTI	4
LEVI DA SILVA MARTINS	5
CIBELE CRISTINA SANTOS DE JESUS	6
WELLINGTON DOS SANTOS VIANA	7
SABRINA SANTOS DA SILVA	8
CAIO VICTOR PONCE DE OLIVEIRA	10
EVALDO JÚNIOR ALVES DO SANTO	12

COORDENADOR PEDAGÓGICO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
GLAISIER MARA APARECIDA MARIANO DA SILVA	1
APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	2
ALBERTO FERNANDO GIL DIAS	3
MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	4
THÔMAS FELIPE RODRIGUES	5
STEFANNI APARECIDA CORREA ROQUE	6
ARIEL YNAE DA SILVA	7



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



DIRETOR DE ESCOLA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
KELLY CRISTHINA CUSTODIO DOS SANTOS	2
ALBERTO FERNANDO GIL DIAS	3
GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA	4
CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	5

INSPETOR DE ALUNOS LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
ROGER EDUARDO GRIZOSTE BISPO	4

SECRETÁRIO DE ESCOLA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
HENDRICK JEFFERSON DE CASTILHO SHAANIKA	5

Salto, 12 de agosto de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PODER LEGISLATIVO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 16/2026****Dispensa de Licitação nº 18/2026**

Objeto: Contratação de sociedade seguradora autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais, destinado aos empregados públicos efetivos e comissionados em atividade da Câmara da Estância Turística de Salto.

Nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 18/2026, para contratação da empresa abaixo identificada, por atender às condições estabelecidas no Termo de Referência e apresentar a proposta de menor preço global:

Contratada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. – CNPJ nº 33.608.308/0001-73, situada à Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.060-000.

Valor Global: R\$ 2.898,72 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Determino a formalização da contratação e a adoção das providências necessárias à publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável.

Câmara da Estância Turística de Salto, 11 de agosto de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS**PAUTA****2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR - 2026**

DATA: 17/08/2026

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Sala dos Conselhos – Secretaria de Ação Social

EXPEDIENTE

1. Verificação de quórum;
2. Apresentação da pauta da reunião extraordinária.

ORDEM DO DIA

1. Esclarecimentos sobre a finalidade da reunião;
2. Papel consultivo do COMTUR no processo de planejamento orçamentário municipal.
3. Discussão das prioridades do Turismo para a LOA 2027.
4. Definição das prioridades apresentadas pelo COMTUR para encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças, como subsídio à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027.

ENCERRAMENTO

1. Encerramento da reunião.

Estância Turística de Salto, 12 de agosto de 2026.